

EDITAL Nº 78/UNOESC-R/2024

Dispõe sobre o processo de seleção externa de docentes para atuar(em) na Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus de Joaçaba.

A UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Unoesc, entidade educacional, criada pela Lei Municipal n. 545/68 e estruturada de direito privado, sem fins lucrativos, mantida da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA – Funoesc, qualificada como Instituição Comunitária de Educação Superior - ICES, nos termos da Lei n. 12.881/13 e Portaria N. 634, de 30 de outubro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n. 84.592.369/0001-20, localizada na Rua Getúlio Vargas, n. 2125, Bairro Flor da Serra, CEP 89.600-000, Joaçaba/SC, por seu representante legal abaixo assinado, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo de docente(s), a ser(em) regido(s) pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, na(s) vaga(s) abaixo indicada(s), nos termos e condições presentes neste Edital e no Regulamento do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação dos Empregados da Funoesc.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O(A) candidato(a) interessado(a) deverá atentar-se aos seguintes requisitos de inscrição, sendo que o descumprimento acarretará em indeferimento:

Período de inscrições	De 29/10/2024 até 08/11/2024
Forma de inscrição	a) Preenchimento completo da ficha de inscrição , disponível no anexo I deste edital; b) <i>Curriculum lattes</i> e comprovação do título que o(a) enquadra na Categoria/Início de Carreira; c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso; d) Se for o caso, requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição e respectivos anexos, somente para o(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio;

	<p>e) Se for o caso, envio de atestado médico emitido há no máximo 30 (trinta) dias antes da data limite da inscrição, que comprove a condição de pessoa com deficiência por meio de laudo emitido por especialista na área com competências para atestar a condição, na forma da legislação em vigor;</p> <p>f) Se for o caso, requerimento de tratamento diferenciado para a realização das etapas do processo de seleção, ante a comprovação da condição de pessoa com deficiência.</p>
Forma de envio da inscrição	On-line.
Endereço eletrônico para envio da inscrição on-line	recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br até às 23:59h do dia 08/11/2024.
Condições para validade da inscrição, se brasileiro	<p>a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;</p> <p>b) Estar em dia com as obrigações eleitorais, para os(as) candidatos(as) de ambos os sexos, e quites com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;</p> <p>c) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, para ambos os sexos;</p> <p>d) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).</p>
Condições para validade da inscrição, se estrangeiro	<p>a) Estar em situação regular no país;</p> <p>b) Ser portador de visto permanente;</p> <p>c) Possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, com validade nacional, quando da convocação para a contratação, se selecionado(a).</p>
Taxa de inscrição:	R\$ 100,00 (cem reais)

Forma de pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	Banco do Brasil Agência 4072-X Conta Corrente n. 17.733-4 Titularidade: Funoesc CNPJ: 84.592.369/0001-20 Ou PIX: 84.592.369/0001-20 Obs.: No momento do depósito será necessário informar o código identificador, ou seja, o CPF do(a) candidato(a).
Devolução da taxa de inscrição	Não haverá devolução da taxa de inscrição.
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, se for o caso	A isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo(a) candidato(a) através do requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , acompanhado da apresentação de cópia da última declaração de ajuste anual do imposto de renda ou de certidão de isenção de declaração de imposto de renda extraída do site << https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp >> dos membros da família.
Deferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá deferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
Indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição	O(a) candidato(a) que não comprovar possuir renda <i>per capita</i> mensal de até dois salários mínimos e meio e preencher o requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição , terá indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e poderá efetuar o pagamento, conforme orientação que será repassada pela Instituição.

1.2 O comunicado da decisão acerca dos eventuais requerimentos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até o dia 12/11/2024, no site: www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

1.3 A publicação da homologação das inscrições ocorrerá até o dia 13/11/2024, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.

2. DADOS DA(S) VAGA(S)

2.1 A(s) vaga(s) disponível(eis) para inscrição é(são) a(s) abaixo indicada(s), sendo possível o(a) interessado(a) inscrever-se em apenas uma delas:

a) Área das Ciências Sociais

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
01	1 Campos Novos	Administração	Liderança e Comportamento organizacional	4h	Campos Novos Quinta-feira	Noturno	Graduação em Administração ou áreas afins, com Especialização em área afim.
	1Capinzal			4h	Capinzal Terça-feira		

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa: Cultura Organizacional. Cultura e valores: autoconhecimento individuais e organizacionais; Comunicação interpessoal, oratória e postura na mídia. Liderança: Teorias e Estilos de Liderança. Gestão de equipes: motivação, equipes presenciais e remotas; técnicas e ferramentas de desenvolvimento de pessoas e equipes. Trabalho e bem-estar. Gestão de conflitos intragrupos e intergrupais. Diversidade e inclusão: diagnóstico, políticas e práticas.

Ponto temático: Técnicas e ferramentas de desenvolvimento de pessoas e equipes.

Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)
() sim. Quantidade: ____ (____)
(x) não

Documentos específicos exigidos para a vaga: Diploma de graduação em Administração e/ou áreas afins, e no mínimo certificado de especialização na área.

b) Área das Ciências da Vida e Saúde

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente e curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
02	01	Biomedicina e Farmácia	Genética e Biologia Molecular	06h	Quarta-feira	Noturno	Graduação em Biomedicina ou Farmácia com Mestrado em Biologia Molecular ou Bioquímica ou áreas a fim.
			Parasitologia Clínica		Segunda-feira		
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		<p>Ementa componente Genética e Biologia Molecular: Ácidos nucleicos: DNA, RNA, composição, estrutura e função. Autoduplicação, transcrição, tradução e controle da expressão gênica. Compactação do material genético e cromossomos. Biologia molecular e Genômica: sequenciamento de DNA. Técnicas e metodologias em Biologia Molecular. Recombinação e silenciamento gênico. Divisão Celular: interfase, mitose e meiose. Genética Clássica: conceitos, padrões de herança, alterações gênicas e cromossômicas. Epigenética: conceitos e implicações clínicas. Interação entre genes e ambiente.</p> <p>Ementa componente Parasitologia Clínica: Amostras parasitológicas: coleta e conservação. Técnicas de Diagnóstico: identificação microscópica e macroscópica de parasitos; coprológico funcional. Laudos parasitológicos: interpretação; expressão e liberação de resultados.</p>					
Ponto temático:		<p>Componente Genética e Biologia Molecular: Ciclo Celular e pontos de checagem Componente Parasitologia Clínica: Técnicas de preparo de amostras de fezes para avaliação microscópica *Para a prova didática e de aptidão, o candidato poderá escolher uma das disciplinas citadas acima.</p>					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)		<p>() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não</p>					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		<p>Diploma de graduação em Biomedicina ou Farmácia e no mínimo título de Mestrado em Biologia Molecular ou Bioquímica ou áreas a fim.</p>					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
03	01	Psicologia	Intervenções em Contextos de Violência e Vulnerabilidade	20h	Concentrado em duas semanas, de 03/02/2025 a 14/02/2025	Noturno	Graduação em Psicologia com Especialização em área afim.

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementa: Violência e Vulnerabilidade: conceituação; identificação; encaminhamentos de crianças, adultos e idosos; avaliação. Intervenção Psicossocial: abuso de drogas; população de rua; violência doméstica e de gênero; abuso; violência sexual infanto-juvenil; redução de danos; autoagressão, automutilação; suicídio. Garantia dos Direitos: saúde; educação; lazer; assistência social; psicoeducação.

Ponto temático: Garantia dos Direitos: saúde; educação; lazer; assistência social; psicoeducação.

Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD) sim. Quantidade: ____ (____)
 não

Documentos específicos exigidos para a vaga: Diploma de graduação em Psicologia e no mínimo certificado de especialização na área.
Comprovação do tempo de experiência (se tiver).

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
04	01	Psicologia	Prática Profissional e Inserção Comunitária I	2h	Terça-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Especialização em área afim

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementas: Elaboração e realização de pesquisas e projetos de cunho extensionista na área de formação. Seminário de Socialização.

Ponto temático:	Elaboração e realização de pesquisas e projetos de cunho extensionista na área de Psicologia.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma de graduação em Psicologia e no mínimo certificado de especialização na área. Comprovação do tempo de experiência (se tiver)

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
05	01	Psicologia	Componente Ética e Legislação em Psicologia	2h	Quinta-feira	Noturno	Graduação em Psicologia com Especialização em área afim

Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.

Ementas:	Fundamentos e a natureza da ética profissional: relações do psicólogo com o cliente, instituições e outros profissionais. Regulamentação da profissão de Psicólogo: suas entidades, normas e código de ética. Reflexões éticas: problemas contemporâneos referentes à Psicologia e a atuação do profissional em Psicologia.
Ponto temático:	Regulamentação da profissão de Psicólogo: suas entidades, normas e código de ética.
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)	() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não
Documentos específicos exigidos para a vaga:	Diploma de graduação em Psicologia e no mínimo certificado de especialização na área. Comprovação do tempo de experiência (se tiver)

c) Área das Ciências Exatas e Tecnológicas

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
06	01	Arquitetura e Urbanismo	Projeto Arquitetônico Unifamiliar	8h	Segunda-feira	Noturno	Graduação em Arquitetura e Urbanismo e no mínimo certificado de Especialização na área.
			Projeto Arquitetônico Institucional		Quinta-feira		
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementas:		<p>Ementa componente Projeto Arquitetônico Unifamiliar: Estudos e análises preliminares: tema; estudos de caso de obras correlatas; legislações e normas; área de intervenção e entorno. Etapas de elaboração de projetos: perfil do usuário; programa de necessidades; pré-dimensionamento; organograma; estudo de manchas; fluxograma e caracterização das fases de projeto. Anteprojeto de arquitetura de uso residencial. Softwares gráficos para elaboração de projetos de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo: modelos e modelagem; imagens bi e tridimensionais.</p> <p>Ementa componente Projeto Arquitetônico Institucional: Projeto de edificação de uso institucional: estudos e análises preliminares, perfil do usuário; programa de necessidades; pré-dimensionamento; organograma; estudo de manchas; fluxograma, anteprojeto de arquitetura.</p>					
Ponto temático:		<p>Projeto Arquitetônico Unifamiliar. Projeto Arquitetônico Institucional. *Para a prova didática e de aptidão, o candidato poderá escolher uma das disciplinas citadas acima.</p>					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)		<p>() sim. Quantidade: ___ (____) (x) não</p>					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		<p>Diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo e no mínimo certificado de Especialização na área.</p>					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semana 1	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
07	01	Engenharia de Computação	Modelagem e Programação de Sistemas Computacionais	8h	Terça-feira e Quarta-feira	Noturno	Graduação em Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e no mínimo certificado de especialização na área.
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementa:		Introdução à Programação Orientada à Objetos: diagrama de classes da UML; Classes, métodos e objetos; Elementos da Programação Orientada à Objetos: Construção de objetos; Encapsulamento e sobrecarga; Sobreposição de métodos; Construtores e destrutores; Herança; Polimorfismo e ligação dinâmica; Introdução a uma Linguagem Orientada a Objetos: sintaxe, operadores e estruturas de controle; Serialização de Objetos; Tratamento de exceções; Programação com threads; Reuso de bibliotecas de classes.					
Ponto temático:		Componente curricular de Modelagem e Programação de Sistemas Computacionais: Programação Orientada a Objetos.					
Reserva de vaga – pessoa com deficiência (PCD)		<input type="checkbox"/> sim. Quantidade: ____ (____) <input type="checkbox"/> não					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		Diploma de graduação em Engenharia de Computação, Sistemas de Informação ou Ciência da Computação e no mínimo certificado de especialização na área.					

Código da vaga	Número de vagas	Curso	Componente curricular	Carga horária semanal	Dia da semana	Turno	Categoria/formação mínima requerida
08	01	Engenharia Elétrica	Sistemas Digitais	8h	Terça-feira	Noturno	Graduação em Engenharia Elétrica e no mínimo certificado de Mestrado na área.
			Processamento Digital de Sinais		Quinta-feira		
Atividades a serem desenvolvidas pelo docente: As horas serão destinadas para ministrar aulas na graduação, bem como em projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação, Prestação de Serviço e outras definidas pela Instituição do Ensino Superior contratante.							
Ementas:		<p>Ementa componente Sistemas Digitais: Sistemas numéricos e códigos: bases numéricas; códigos e aritmética digital. Circuitos Lógicos Combinacionais: representação de circuitos lógicos; álgebra de Boole. Circuitos Lógicos Sequenciais: flip-flops; contadores; máquinas de estados; elementos de memórias. Dispositivos de lógica programável: FPGA; linguagem de descrição de hardware. Projetos de Sistemas Digitais.</p> <p>Ementa componente Processamento Digital de Sinais: Digitalização de Sinais: teorema de amostragem; conversão A/D; quantização e reconstrução de sinais. Fundamentos da imagem digital: elementos da percepção visual; luz; sensores e aquisição de imagens. Análise de Sinais e Sistemas Discretos: ferramentas; processamento de sinais discretos e imagens. Filtros Digitais: estrutura, projeto e aspectos de implementação.</p>					
Ponto temático:		<p>Sistemas Digitais. Processamento Digital de Sinais. *Para a prova didática e de aptidão, o candidato poderá escolher uma das disciplinas citadas acima.</p>					
Reserva de vaga para pessoa com deficiência (PCD)		<p>() sim. Quantidade: ____ (____) (x) não</p>					
Documentos específicos exigidos para a vaga:		<p>Diploma de graduação em Engenharia Elétrica e no mínimo certificado de Mestrado na área.</p>					

2.2 Não será permitida a inscrição simultânea para componentes curriculares a serem lecionados no mesmo turno e dia da semana, sendo que nos casos em que isso ocorrer, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) de todas as vagas nas quais constem componentes curriculares indicados para um mesmo dia da semana e turno.

2.3 Ficam destinadas vagas a pessoas com deficiência – PCD, no mínimo legal de 5% do total das vagas, exceto nos casos em que a aplicação do percentual resulte em valor fracionário menor que uma unidade para a reserva de vagas destinadas a pessoas com necessidades especiais, o que determina que essa reserva não seja feita.

2.4 A classificação de pessoas com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os(as) demais candidatos(as) e será publicada em lista separada.

2.5 A(s) vaga(s) reservada(s) não preenchida(s) por pessoas com deficiência será(ão) ocupada(s) pelos demais candidatos(as), com estrita observância à ordem de classificação no processo de seleção.

2.6 Ocorrendo empate entre pessoas com deficiência para ocupar qualquer uma das vagas reservadas, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração¹ para a(s) respectiva(s) vaga(s) obedecerá ao que determina o Plano de Cargos e Salários, conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	REMUNERAÇÃO DA HORA-AULA
Especialista	R\$ 51,60
Mestre	R\$ 55,73
Doutor	R\$ 61,29

¹ Para calcular a remuneração mensal bruta em função da carga horária ofertada em uma vaga, é necessário multiplicar o número de horas pelo valor da hora-aula e pelo número de semanas que, computados os repouso remunerados, é de 5,25.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

Primeira fase	<p>a) Será realizada internamente pela Comissão de Seleção, no dia 18/11/2024;</p> <p>b) Será(ão) classificado(s) o(s) candidato(s) que preencherem as exigências do item 1.1 deste Edital;</p> <p>c) Publicação do resultado: até o dia 20/11/2024, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais</p>										
Segunda fase	<p>a) A segunda fase consiste na realização da prova didática e de aptidão e será realizada no dia 22/11/2024, a partir das 8h, nas Salas 316 e 317 do Bloco III, na Rua Getúlio Vargas, 2125 – Joaçaba-SC;</p> <p>b) A prova didática ou de aptidão consistirá em uma aula expositiva sobre o ponto temático contemplado na(s) ementa(s) do(s) componente(s) curricular(es) constante(s) da vaga;</p> <p>c) A prova didática e de aptidão terá duração máxima de 30 (trinta) minutos;</p> <p>d) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação:</p> <table border="1" data-bbox="488 1205 1278 1787"> <tr> <td data-bbox="488 1205 884 1442">Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências</td> <td data-bbox="884 1205 1278 1442">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1442 884 1543">Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo</td> <td data-bbox="884 1442 1278 1543">0 a 3 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1543 884 1644">Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem</td> <td data-bbox="884 1543 1278 1644">0 a 2 pontos</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1644 884 1711">Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo</td> <td data-bbox="884 1644 1278 1711">0 a 1 ponto</td> </tr> <tr> <td data-bbox="488 1711 884 1787">Síntese analítica</td> <td data-bbox="884 1711 1278 1787">0 a 1 ponto</td> </tr> </table> <p>e) A pontuação será de 0 a 10;</p> <p>f) A nota final será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “d” acima;</p>	Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências	0 a 3 pontos	Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos	Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos	Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto	Síntese analítica	0 a 1 ponto
Elaboração de um plano de aula que contenha, no mínimo, os seguintes elementos: ponto temático indicado, objetivos, conteúdo programático, metodologia, formas e critérios de avaliação e referências	0 a 3 pontos										
Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0 a 3 pontos										
Consistência argumentativa, capacidade de comunicação e correção de linguagem	0 a 2 pontos										
Adequação dos recursos didáticos ao conteúdo	0 a 1 ponto										
Síntese analítica	0 a 1 ponto										

	<p>g) Serão classificados para a terceira fase somente os 03 (três) candidatos que obtiverem as melhores médias, desde que esta seja igual ou superior a 6 (seis);</p> <p>h) A classificação será na ordem decrescente de pontos;</p> <p>i) Publicação do resultado: ato subsequente à finalização da etapa.</p>
Terceira fase	<p>a) Será realizada entrevista pela Comissão de Seleção imediatamente após a segunda fase, no dia 22/11/2024, com agendamento prévio;</p> <p>b) Serão analisados os seguintes critérios para fins de pontuação: Competência e habilidades (comunicação, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, organização e proatividade) 0 a 3 pontos Experiência profissional 0 a 3 pontos Conhecimento e formação profissional 0 a 2 pontos Planejamento de carreira 0 a 1 ponto Disponibilidade para o cargo 0 a 1 ponto</p> <p>c) A nota final da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, de acordo com item “b” acima, sendo aprovado aquele que obtiver a melhor nota, seguindo sempre a ordem decrescente de notas;</p> <p>d) Havendo empate na nota final obtida, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: 1) Obtiver a maior média na segunda fase; 2) Obtiver a maior média na terceira fase; 3) Tiver maior idade;</p> <p>e) Publicação do resultado: até o dia 27/11/2024, no site www.unoesc.edu.br/publicacoeslegais.</p>

4.2 A Comissão de Seleção que atuará especificamente em cada certame será nomeada pelo Presidente da Funoesc ou dirigente máximo do(a) mantido(a) e composta pela Diretoria de Ensino do campus e/ou representante do Núcleo de Apoio Pedagógico, pela Coordenação de Curso do campus e Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

5. DO PRAZO PARA RECURSO

5.1 Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação dos resultados.

5.2 O recurso deverá ser formalizado por escrito e devidamente autuado e fundamentado, com protocolização no setor de Protocolo, que o encaminhará no mesmo dia à Comissão de Seleção

para proceder a análise e emitir a decisão, a qual deverá ser publicada no prazo de 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento.

5.3 Da decisão do órgão especificado no edital, não caberá recurso, pois esta esgota a fase administrativa.

6. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

6.1 A classificação no Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade do ingresso imediato no(a) Unoesc Joaçaba, sendo que fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da Instituição.

6.2 A convocação do(a) candidato(a) habilitado(a) para investidura na vaga obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e será realizada por meio de correspondência física ou eletrônica.

6.3 O(A) candidato(a), assim que convocado(a) para admissão, terá até 03 (três) dias corridos para encaminhar o aceite ou a desistência para o e-mail recrutamentorh.jba@unoesc.edu.br, sendo que o silêncio ou a desistência permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.4 A partir do aceite da convocação, o(a) candidato(a) terá até 5 (cinco) dias corridos para apresentar a documentação necessária para a vaga e a contratação, de acordo com as orientações encaminhadas eletronicamente, podendo este prazo ser estendido, justificadamente, se for de interesse institucional, pelo mesmo período.

6.5 O(A) candidato(a) que não cumprir com o item **6.4** acima, dentro do prazo estipulado, perderá a vaga, o que permitirá a Instituição convocar o(a) próximo(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

6.6 A Instituição poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade implicará no cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de publicação do resultado e homologação final.

7.2 Após o término do período de validade o Processo Seletivo perderá seu efeito.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao efetuar a sua inscrição o(a) candidato(a) declara estar ciente com os termos que constam neste Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação, no endereço eletrônico da Instituição, dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção.

8.2 Ao realizar sua inscrição, o(a) candidato(a) se compromete a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, Lei n. 13.709/18, normativas correlatas e as políticas e orientações institucionais, disponíveis no site www.unoesc.edu.br.

8.3 A finalidade do tratamento dos dados e os prazos de guarda poderão ser consultados a qualquer tempo e o consentimento, quando não se tratar de obrigatoriedade legal, poderá ser revogado mediante solicitação via e-mail para lgpd@unoesc.edu.br.

8.4 A inscrição no Processo Seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do(a) Unoesc.

8.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6 Este processo de seleção poderá ser aditivado ou revogado a qualquer momento, sem qualquer indenização ao(à) candidato(a), mediante conveniência administrativa da Instituição.

8.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das publicações e de todos os comunicados enviados por correspondência física ou eletrônica referentes a este Processo Seletivo.

8.8 A classificação no processo de seleção não assegura ao(à) candidato(a) a possibilidade de ingresso imediato na(o) Funoesc/Unoesc Joaçaba, sendo que fica a contratação condicionada à observância dos requisitos deste Edital, à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse da Instituição.

8.9 O regime de trabalho é o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

8.10 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância pelo Presidente da Funoesc e/ou pelo Dirigente máximo do(a) mantido(a).

Joaçaba-SC, 25 de outubro de 2024.

**Ricardo Antonio De Marco,
Reitor da Unoesc**

**FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL Nº 78/UNOESC-R/2024**

Dados da Vaga

Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
--------------------------------	------------------------

Dados Pessoais

Nome completo: _____	Maior de 18 anos: () Sim () Não
E-mail: _____	
Telefone: () _____ WhatsApp: () _____	Nome e Telefone(s) de Recado: () _____
Possui deficiência: () Sim () Não	Deficiência: () Física () Visual () Auditiva Outras: Qual? _____
Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição: () Sim () Não	Requerimento de tratamento diferenciado: () Sim () Não

Obs.: Anexar os documentos necessários para efetivação da inscrição de acordo com o Edital.

Desde já autorizo o(a) FUNOESC/Joaçaba e declaro estar ciente com o termos que constam no Edital, bem como declara livre, informado e inequívoco consentimento para a divulgação no sitio eletrônico da Instituição dos seus dados pessoais como nome, vaga de inscrição e classificação, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias para dar publicidade ao processo de avaliação e seleção. Estou ciente, também, de que a qualquer momento, poderei revogar este consentimento e optar pela eliminação dos dados, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/18.

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato (a)

PROTOCOLO RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO	EDITAL Nº _____
Candidato(a) à vaga de:	Item do Edital:
DATA: ____/____/____	Recebido por: _____